

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 017/2025

Normas publicadas nos dias 25 de abril, 7 e 14 de maio de 2025 nos Diários Oficiais do Estado da Bahia – DOE e do Município de Salvador – DOM.

Instrução Normativa Municipal 01/2025 – Critérios para comprovação do valor do investimento em obras realizadas no âmbito do Programa Renova Centro

A norma estabelece os critérios para comprovação do valor do investimento em obras realizadas no âmbito do Programa Renova Centro, que concede benefícios fiscais para empreendimentos de requalificação urbana.

Clique aqui: [IN 001/2025](#)

Instrução Normativa Municipal 02/2025 – Altera dispositivos sobre ISS e emissão de NFS-e.

A norma altera e atualiza dispositivos da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 8/2013, que trata sobre a retenção do ISS (Imposto Sobre Serviços) e as regras de negócio para emissão da NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica).

Clique aqui: [IN 02/2025](#)

Instrução Normativa Municipal 03/2025 – Altera limite de notas fiscais canceladas no site nota.salvador

A norma revoga a Instrução Normativa nº 004/2022 e estabelece novo limite para cancelamentos de NFS-e ou Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica (NFTS-e), no endereço eletrônico “nota.salvador.ba.gov.br”, agora sendo até 30 notas por mês.

Clique aqui: [IN 03/2025](#)

Portaria SEFAZ Estadual 63/2025 – Altera % de crédito presumido de ICMS para petróleo e gás natural

A norma define os percentuais de crédito presumido de ICMS aplicáveis sobre o valor das notas fiscais de saídas tributadas de petróleo e gás natural, destinados a estabelecimentos que atuam na extração e no processamento desses produtos.

- PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (2,7862%);
- ENAUTA ENERGIA S/A (0,0021%);
- PETRORECÔNCAVO S/A (1,4728%);
- GEOPARK BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETRÓLEO E GÁS LTDA (0,0184%);
- IMETAME ENERGIA S.A (0,0160%);
- ORIGEM ENERGIA S.A (0,0356%).

Clique aqui: [PORT SEFAZ 63/2025](#)

Lei Estadual 14894/2025 – Operação de crédito para Infraestrutura e Mobilidade Urbana

A lei autoriza o Governo do Estado a contratar operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 600 milhões, para investimentos em Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Clique aqui: [LEI 14894/2025](#)

Lei Estadual 14898/2025 – Operação de crédito para investimentos previstos no Plano Plurianual

A lei autoriza o Governo do Estado a contratar operação de crédito interno com o Banco do Brasil, no valor de até R\$ 1,5 bilhão, para investimentos previstos no Plano Plurianual e nos Orçamentos anuais do Estado, nas áreas de mobilidade urbana e interurbana; infraestrutura viária; infraestrutura hídrica; e infraestrutura urbana.

Clique aqui: [LEI 14898/2025](#)

Lei Estadual 14899/2025 – Operação de crédito interno para pagamento do estoque de precatórios vencidos e não pagos

A lei autoriza o Governo do Estado a contratar operação de crédito interno com instituições financeiras nacionais, no valor de até R\$ 3 bilhões, exclusivamente, para pagamento do estoque de precatórios vencidos e não pagos, conforme o regime especial previsto no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.

Clique aqui: [LEI 14899/2025](#)

Lei Estadual 14901/2025 – Programa PopCiência Bahia

A lei institui o Programa de Promoção, Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (Programa PopCiência Bahia), com o objetivo de promover e facilitar o acesso ao conhecimento científico, contribuindo para a ampliação das oportunidades de inclusão, bem como do fortalecimento da autonomia, da participação cidadã ativa e do desenvolvimento econômico, social e ambiental da população baiana e de seus territórios.

A execução das ações do Programa será coordenada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) e avaliadas pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONCITEC).

Para a execução do Programa poderão ser promovidas chamadas públicas, editais e outras formas de fomento e financiamento, por meio da SECTI e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

Clique aqui: [LEI 14901/2025](#)

Gerência de Relações Governamentais – FIEB/GRG